PLANILHA · TRIBUTOS E REFORMA

Planilha de dividendos acima de R$ 50 mil por sócio e por mês

Modelo grátis que marca o mês acima de R$ 50 mil, calcula a retenção de 10% e o DARF 1841 e estima o imposto mínimo do sócio.

Versão 1.0 · 08/11/2026 · Redação FintechNode, editor

A planilha e a versão mais nova deste material
https://www.fintechnode.com.br/?post_type=material&p=10707

Assinar a newsletter
https://www.fintechnode.com.br/#assinar

Planilha de dividendos acima de R$ 50 mil por sócio e por mês

Modelo grátis que marca o mês acima de R$ 50 mil, calcula a retenção de 10% e o DARF 1841 e estima o imposto mínimo do sócio.

A planilha soma os lucros que cada empresa paga a cada sócio em cada mês de 2026 e marca o mês que passa de R$ 50 mil. Nesse mês, a empresa retém 10% de imposto de renda sobre o total pago, e não só sobre o que excede o limite, segundo as perguntas e respostas da Receita Federal.

Ela também calcula o DARF 1841 de cada mês com o vencimento e estima o imposto mínimo de quem recebe mais de R$ 600 mil no ano. O modelo é grátis e abre no Excel e no Google Sheets.

O que decidir antes de 31/12

Dezembro é o último mês de 2026, o primeiro ano que conta para o imposto mínimo para alta renda. Com janeiro a novembro lançados, a planilha mostra quanto cada sócio já recebeu.

O limite de R$ 50 mil vale por empresa, por sócio e por mês. Uma distribuição de R$ 100 mil em dezembro sofre retenção de R$ 10 mil. O mesmo valor dividido em meses diferentes pode ficar abaixo do limite em cada um, mas continua somando nos R$ 600 mil do ano.

O lucro apurado até 2025 e aprovado até 31/12/2025 fica fora da retenção e do imposto mínimo só se for pago como a ata previu, até 2028 (pergunta 7). Os detalhes estão no guia de distribuição de lucros em 2026.

Para quem é

Para o sócio que recebe lucros de uma ou mais empresas, o financeiro que programa as distribuições e o escritório que recolhe o DARF. A regra vale também no Simples Nacional (pergunta 10).

O que tem dentro

- **Pagamentos:** até 400 lançamentos com data, empresa, sócio, valor e a marca de lucro da transição.
- **Mês a mês:** o total de cada par de empresa e sócio em cada mês, em vermelho quando passa de R$ 50 mil, a retenção de 10%, o DARF do mês e o vencimento.
- **Ano do sócio:** a soma do ano com os outros rendimentos, a alíquota mínima, o imposto mínimo, o que já foi retido e o saldo estimado na declaração de 2027.

No exemplo, a sócia Ana recebe R$ 30 mil e R$ 25 mil da Comercial Exemplo em março. O mês fecha em R$ 55 mil, e a retenção é de R$ 5.500,00. Em dezembro, R$ 100 mil geram mais R$ 10 mil.

Da Serviços Exemplo, ela recebe R$ 45 mil por mês, sem retenção. Com o pró-labore, soma R$ 1.215.000,00 no ano e chega ao imposto mínimo de R$ 121.500,00, do qual saem os R$ 15.500,00 retidos.

Como a planilha faz as contas

- O DARF usa o código 1841-01 e vence no último dia útil do segundo decêndio do mês seguinte ao pagamento, segundo a orientação da Receita de 06/08/2026. Por causa do feriado de 20/11, o DARF dos lucros de outubro vence em 19/11/2026, como mostra a agenda tributária de novembro.
- Cada pagamento vai no evento R-4010 da EFD-Reinf.
- A alíquota mínima segue a fórmula do Ministério da Fazenda: o que passa de R$ 600 mil, dividido por R$ 600 mil, vezes 10%, até o teto de 10% em R$ 1,2 milhão. A retenção do ano é descontada, e a de quem fica abaixo de R$ 600 mil pode ser restituída (pergunta 4).
- Lucro capitalizado a partir de 2026 conta como pagamento (pergunta 12) e vai como uma linha comum.

A estimativa do imposto mínimo não aplica o redutor para o lucro já tributado na empresa nem tira da soma os rendimentos que a lei exclui, como poupança e herança. A conta final sai na declaração de 2027.

Como usar

1. Apague o exemplo e lance cada pagamento, marcando Sim em Transição só para o lucro antigo pago nas datas da ata.
2. Escreva na aba Mês a mês os pares de empresa e sócio, com os mesmos nomes.
3. Lance na aba Ano do sócio os outros rendimentos e o imposto já pago sobre eles.

A calculadora de retenção sobre dividendos testa um valor solto, e o guia de dividendos acima de R$ 50 mil por mês trata do pagamento parcelado. Os artigos estão na página da Lei 15.270/2025, e outros textos de imposto de renda, em Imposto de Renda.

A planilha por dentro

A planilha por dentro: duas empresas fictícias, dois sócios, os meses que passam de R$ 50 mil, o DARF 1841 e a estimativa do imposto mínimo.

Como usar

A planilha soma, para cada empresa e cada sócio, os lucros pagos em cada mês do ano, aponta o mês que passa de R$ 50 mil e calcula a retenção de 10% sobre o total.

No exemplo, a sócia Ana recebe de duas empresas fictícias, e o sócio Bruno, de uma.

Passo a passo

1. Na aba Pagamentos, lance cada pagamento de lucros do ano: data, empresa pagadora, sócio e valor. Pagamentos parcelados no mesmo mês vão em linhas separadas: a planilha soma o mês.
2. Marque Sim na coluna Transição só para lucro apurado até 2025, com distribuição aprovada até 31/12/2025 e pago nas datas da ata. Esse valor fica fora da retenção e do imposto mínimo.
3. Na aba Mês a mês, escreva uma linha para cada par de empresa e sócio, com os nomes iguais aos da aba Pagamentos. A planilha soma cada mês e marca em vermelho o que passa de R$ 50 mil.
4. O bloco de baixo mostra a retenção de 10% sobre o total do mês, o DARF 1841 que a empresa recolhe e o vencimento, no último dia útil até o dia 20 do mês seguinte.
5. Na aba Ano do sócio, lance os outros rendimentos do ano (pró-labore, aluguel, juros) e o imposto de renda já pago sobre eles. A planilha estima o imposto mínimo de quem passa de R$ 600 mil.
6. Na aba Feriados, inclua os feriados que caem entre os dias 11 e 20 do mês e confira cada vencimento na agenda tributária da Receita.

As regras que a planilha aplica

- A empresa retém 10% de imposto de renda quando paga a uma mesma pessoa física residente no Brasil mais de R$ 50.000,00 de lucros no mesmo mês, e o imposto incide sobre o valor total pago (Receita Federal, perguntas 4 e 5).
- O limite é por empresa e por sócio: um sócio que recebe de duas empresas tem dois limites separados.
- O DARF usa o código 1841-01 e vence no último dia útil do segundo decêndio do mês seguinte ao pagamento. Cada pagamento vai no evento R-4010 da EFD-Reinf (Receita Federal, orientação de 06/08/2026).
- Lucro apurado até 2025, com distribuição aprovada até 31/12/2025 e pago como a ata previu até 2028, fica fora da retenção e do imposto mínimo (perguntas 7 e 8). Vale também para o Simples Nacional (pergunta 10).
- A capitalização de lucros a partir de 2026 conta como pagamento e entra na planilha como um pagamento comum (pergunta 12).
- O imposto mínimo vale para quem tem mais de R$ 600.000,00 de rendimentos no ano. A alíquota sobe de zero a 10% entre R$ 600 mil e R$ 1,2 milhão, e o imposto já pago, inclusive a retenção sobre os dividendos, é descontado (FAQ do Ministério da Fazenda e pergunta 4 da Receita).
- A estimativa do imposto mínimo não aplica o redutor para lucro já tributado na empresa nem tira da soma os rendimentos que a lei exclui (poupança, títulos isentos, herança, indenizações). A conta final é do contador, na declaração de 2027.

Mês a mês

Lucros pagos em cada mês

Empresa	Sócio	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Comercial Exemplo Ltda.	Ana	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 55.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
Comercial Exemplo Ltda.	Bruno	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

Empresa	Sócio	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Serviços Exemplo Ltda.	Ana	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00

Em março, a Comercial Exemplo paga R$ 30 mil e R$ 25 mil à Ana: o mês fecha em R$ 55 mil e passa do limite. Os R$ 80 mil de junho, lucro de 2024 aprovado em 2025, ficam fora.

Retenção de 10% e DARF

Empresa	Sócio	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	D
Comercial Exemplo Ltda.	Ana	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R 1
Comercial Exemplo Ltda.	Bruno	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R
Serviços Exemplo Ltda.	Ana	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R
DARF 1841-01	**Total do mês**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 5.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R 1**
Vencimento		*20/02/2026*	*20/03/2026*	*20/04/2026*	*20/05/2026*	*19/06/2026*	*20/07/2026*	*20/08/2026*	*18/09/2026*	*20/10/2026*	*19/11/2026*	*18/12/2026*	*2*

O DARF de outubro vence em 19/11/2026, porque o dia 20 é feriado da Consciência Negra.

Ano do sócio

Imposto mínimo estimado

Sócio	Dividendos	Outros rendimentos	Total	Alíquota mínima	Imposto mínimo	Retido	Outro IR pago	Saldo estimado
Ana	**R$ 1.095.000,00**	**R$ 120.000,00**	**R$ 1.215.000,00**	**10,0%**	**R$ 121.500,00**	**R$ 15.500,00**	**R$ 18.000,00**	**R$ 88.000,00**
Bruno	R$ 240.000,00	R$ 60.000,00	R$ 300.000,00	0,0%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.500,00	R$ 0,00

Ana soma R$ 1.215.000,00 no ano e chega à alíquota de 10%. A retenção de R$ 15.500,00 e o imposto do pró-labore saem do imposto mínimo. Estimativa antes do redutor e das exclusões da lei.

Calculadora

Retenção do mês e imposto mínimo do ano

Acima de R$ 50 mil no mês, a retenção é de 10% sobre o total. Acima de R$ 600 mil no ano, a alíquota mínima sobe até 10%, alcançada em R$ 1,2 milhão.

Total pago no mês pela empresa ao sócio (R$)

R$ **55.000,00**

Some todas as parcelas do mês.

Rendimentos do sócio no ano (R$)

R$ **900.000,00**

Dividendos de todas as empresas e outros rendimentos.

Retenção de 10% no mês	**R$ 5.500,00**
Líquido do sócio no mês	**R$ 49.500,00**
Alíquota mínima do ano	**5,0%**
Imposto mínimo antes das deduções	**R$ 45.000,00**

Com R$ 55 mil no mês, a retenção é de R$ 5.500,00. Com R$ 900 mil no ano, a alíquota mínima é de 5%, e o imposto mínimo, R$ 45.000,00, antes de descontar o que já foi pago.

Versão 1.0 · 08/11/2026

Para receber a planilha

O arquivo vai por e-mail, de graça, pela página do material: https://www.fintechnode.com.br/?post_type=material&p=10707

Newsletter do FintechNode: https://www.fintechnode.com.br/#assinar